



CENTRO DE ASSISTÊNCIA E PRESTAÇÃO À SAÚDE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

**ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE
ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM INFORMÁTICA.**

Pelo presente Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, que fazem entre si:

CONTRATANTE: CENTRO DE ASSISTÊNCIA E PRESTAÇÃO À SAÚDE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - CAPSEM pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF sob nº 87.620.415/0001-46, com sede na Av. Mauá nº 221, representado neste ato por sua Diretora Executiva Sra. **Diolena Maria Capitânio**, brasileira, funcionária pública aposentada, portadora do CPF/MF nº 252.189.050-20 e do RG: 7004706375, residente e domiciliada em Carazinho, na Rua Gonçalves Ledo, nº 278 Bairro Pádua e,

CONTRATADA: **ELISANDRA RIBEIRO LOPES**, empresa com sede na Rua Venâncio Aires, 126 Centro, em Carazinho/RS, com CNPJ 20.484.043/0001-05, neste ato representada por sua titular, Elisandra Ribeiro Lopes, Brasileira, CPF 809.975.200-78 RG 1061397129, residente e domiciliada nesta cidade de Carazinho-RS.

Acordam as partes, na melhor forma da Lei e na observância do Contrato a que se adere a presente manifestação de vontade das partes, como Aditamento ao Contrato firmado entre CONTRATANTE e CONTRATADO no dia 24 de Julho de 2019 pelas seguintes cláusulas abaixo enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO PRINCIPAL

Em atenção ao disposto na cláusula Sexta do Contrato Principal, que se adere o presente Aditamento, prorrogam o prazo de validade do vínculo contratado havido entre as partes, a contar de 24 de julho de 2021 até 23 de julho de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

Em obediência a cláusula quarta, o valor passará a ser de R\$ 1.132,38 (hum mil cento e trinta e dois reais e trinta e oito centavos) consoante demonstrativo discriminado e atualizado em anexo e que também é parte deste aditivo.

As demais cláusulas do Contrato Principal mantém sua vigência nos precisos termos como ali foram consignadas pelo período de vigência deste Aditamento.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente Aditamento de Contrato em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Carazinho, 19 de julho de 2021.

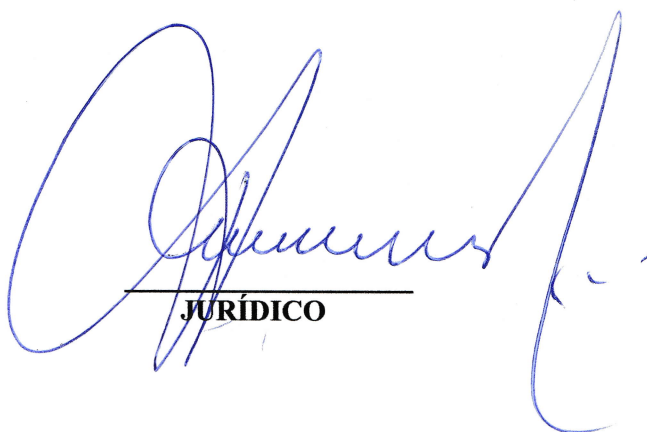
Decilano
CONTRATANTE
Diretora Executiva CAPSEM

Elisandra Ribeiro Lopes
CONTRATADO
ELISANDRA RIBEIRO LOPES

Testemunhas:

* _____

* _____


JURÍDICO



Atualização Rápida

Parâmetros do Cálculo:

Data Inicial:	23/07/2020
Valor Original:	R\$ 1.040,00
Data Final:	23/07/2021
Índice:	INPC
Primeiro Mês:	Pró-Rata Nominal
Último Mês:	Pró-Rata Nominal
Juros:	0,000000 % ao mês
Multa:	0,000000 %
Honorários:	0,000000 %

Resultado:

Variação no Período:	8,882374 %
Nº de Mudanças de Moeda:	0
Correção Monetária:	R\$ 92,38
Valor Atualizado:	R\$ 1.132,38
Juros do Período:	0,000000 %
Valor dos Juros:	R\$ 0,00
Valor da Multa:	R\$ 0,00
Valor dos Honorários:	R\$ 0,00
TOTAL GERAL:	R\$ 1.132,38

1.132,38
OK